



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza à senhora Antonia Dalila Saldanha de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza à senhora Antonia Dalila Saldanha de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza